



ASSOCIAÇÃO SECTORIAL

Mediação vai resolver conflitos entre sociedades e advogados

Bruno Simão



“

Não há interesse nem das sociedades nem dos seus sócios em discutir estes temas [os seus conflitos] nos tribunais judiciais.

Nada há de mais negativo na vida em sociedade de advogados do que varrer os conflitos para baixo do tapete, em vez de os resolver.

JOÃO AFONSO FIALHO
Presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal

”

João Afonso Fialho diz que a criação do centro de mediação e arbitragem é, em 2015, uma das prioridades da associação a que preside.

A associação das sociedades de advogados quer criar um centro de mediação e arbitragem para resolver eventuais conflitos entre as suas associadas e os seus advogados.

Conflitos relacionados com desacordos financeiros, questões que envolvem clientes, saídas não amigáveis de sócios ou associados, estas são, entre outras, algumas das várias questões que podem levar advogados e firmas de advocacia a defrontar-se em tribunal. Se estes são problemas que muitas das vezes passam despercebidos, segundo João Afonso Fialho, presidente da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), não deixam de ser frequentes, de “difícil resolução” e de se arrastarem anos nos tribunais. Um centro de mediação e arbitragem exclusivamente para este tipo de casos poderá ser a solução para pacificar relações institucionais.

“Não há claramente interesse nem das sociedades nem dos seus sócios em discutir estes temas nos tribunais judiciais. É por isso importante que surja, é essa a nossa percepção, um fórum especializado onde esses conflitos possam ser dirimidos”, explica o presidente da ASAP em declarações ao Negócios. Segundo o mesmo responsável, muitos destes casos acabam por nunca ser dirimidos.

“Nada há de mais negativo na vida em sociedade de advogados do que varrer os conflitos para baixo do tapete, em vez de os resolver. Isso é verdade para nós, individualmente, porque se não resolvermos os nossos problemas eles vão ser as nossas

assombrações ao longo da vida.

Isso também é verdade na vida das sociedades de advogados”, sublinha ainda João Afonso Fialho.

Foi desta reflexão que nasceu a ideia de criação de um centro de mediação e arbitragem, a instalar em futuras instalações da ASAP. Para já, há todo um trabalho preparatório em andamento, que envolverá nomeadamente alterações estatutárias e o conseguir reunir os meios necessários ao funcionamento do fórum referido.

Ministério da Justiça tem de autorizar

“Julgo que com os meios adequados, com uma lista de árbitros credível, com árbitros

nacionais e internacionais, que garantam independência” será possível pôr o centro a funcionar e ter adesão dos destinatários, acredita o presidente da associação.

Além disso, há ainda que contar com a autorização do Governo para avançar com este tipo de projecto. “Vamos precisar da autorização do Ministério da Justiça. Estamos a preparar o processo e vamos submetê-lo a aprovação. Julgo que uma vez verificadas as condições não existem razões para que não seja autorizado, até porque o objecto é muito limitado e a associação é uma associação vocacionada para esse tipo de questões”, enfatiza João Afonso Fialho. ■



Porto recebe encontro da advocacia societária do Norte do país

A Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP) vai promover esta sexta-feira, dia 30 de Janeiro, o seu primeiro encontro no Norte de Portugal. A iniciativa decorrerá no Porto, e sobre a mesa do debate estarão questões como a transparência fiscal, os estágios ou a legislação a que o sector está subordinado. Segundo o presidente da associação, João Afonso Fialho, este encontro serve igualmente para dinamizar as actividades da instituição que dirige naquela região do país.

“O encontro é no Porto, mas para a advocacia do Norte do país. Vamos ter intervenções de advogados do Porto, de Braga e de Guimarães, num painel de debate sobre temas que são importantes para a advocacia em Portugal”, explica o líder da ASAP ao Negócios.

O mesmo responsável dá ainda nota das boas expectativas que tem sobre a adesão da advocacia portuense a esta iniciativa: “Contamos ter a presença de representantes de muitas sociedades do Porto, até para que percebam o que é que estamos a fazer. O nosso nível de preocupação, o nosso nível de empenho na resolução dos problemas da advocacia societária. Isto para que entendam que ao se juntarem a nós estão a ajudar-nos a ter maior peso para junto do Governo e da Ordem pudermos ser um interlocutor cada vez mais válido.”

Quem vai estar no encontro do Porto

O encontro, que decorrerá no Hotel Porto Palácio, entre as 10h e as 13h, terá como intervenientes Gonçalo Gama Lobo (sócio da GLX LTM & Associados, de Guimarães), António Lobo Xavier (sócio da Morais Leitão), Tiago Amorim (da Amorim Advogados) e Nuno Albuquerque (da NAdvogados, de

Braga. A moderação do debate ficará a cargo de Ana Borgas, vogal do Conselho Director da ASAP, Ricardo Guimarães, vogal do Conselho Fiscal da ASAP, e João Carvalhinho, tesoureiro da associação.

“Este é o primeiro dos eventos que pretendemos levar a cabo fora de Lisboa durante o ano de 2015. A descentralização das iniciativas que são promovidas regularmente pela ASAP é uma das intenções da actual direcção”, explica João Afonso Fialho. Na sua perspectiva, só desta forma será possível promover “a participação de um maior número de associadas e, consequentemente, um debate mais alargado e plural sobre os temas que preocupam todos os advogados que exercem a sua profissão sob a forma societária”.

Depois do encontro desta sexta-feira, a associação pretende igualmente, à semelhança do que se passa em Lisboa, avançar com outras iniciativas na cidade do Porto. O próximo passo, frisa João Afonso Fialho, irá passar pela concretização de formação para advogados associados das sociedades de advogados. ■ JM



O encontro é no Porto, mas para a advocacia do Norte do país. [Haverá] um painel de debate sobre temas que são importantes para a advocacia em Portugal.

JOÃO AFONSO FIALHO
Presidente da ASAP

NOVOS ESTATUTOS

Lei deixa Ordem sob a tutela do Governo, mas não cala críticas

A mais recente proposta de alteração aos Estatutos da Ordem dos Advogados prevê que a instituição fique sob a alçada do Ministério da Justiça. A medida decorre da lei que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, mas no sector da advocacia nem todos vêem esta medida com bons olhos.

O diploma que está em discussão contempla, nomeadamente, que os regulamentos que versem sobre estágios, provas de acesso à profissão e especialidades profissionais fiquem dependentes da aprovação do Governo.

A proposta está escudada, tal como referiu fonte do Ministério da Justiça ao Negócios, na Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que veio estabelecer o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.

Na prática, tal como refere António Mendonça Raimundo, sócio da sociedade Albuquerque e Associados, o artigo 228 [da proposta de novos estatutos]

“limita-se a retomar o regime instituído em 2013 para as associações públicas profissionais em geral”.

O mesmo advogado não deixa contudo de se questionar sobre esta tutela, porque entende que, por via da mesma, “a Ordem vai ficar exposta, em áreas que são eminentemente endógenas, a uma intervenção que dependerá ela própria da alternância partidária [no Governo], também chamada alternância democrática”.

O advogado Duarte de Athayde, líder da Abreu Advogados, vai mais longe quando diz que “o projecto de lei em questão, incluindo a regra que submete a ordem dos advogados à tutela do Governo, resulta de uma visão errada sobre a essência da profissão jurídica e sucumbe a uma série de desconfianças de quem se esqueceu da relevância da advocacia no contexto do Estado de Direito”.

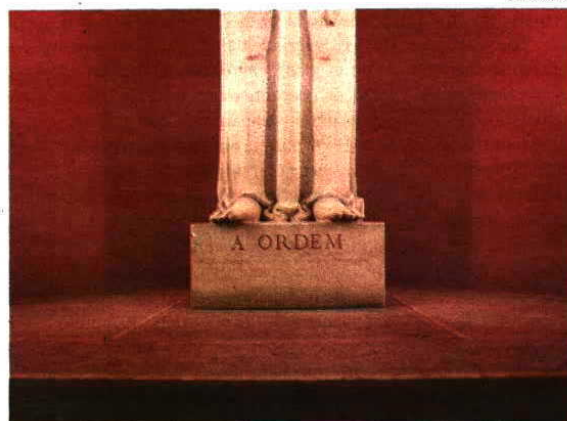
Isto porque, acrescenta, “a advocacia não é uma actividade pura e simplesmente motivada por valores económicos e por interesses individuais e egoístas”.

Em sua opinião, “os advogados desempenham uma função social essencial como agentes da realização da justiça”.

O constitucionalista Tiago Duarte, sócio da PLMJ, entende que a Ordem dos Advogados “não é uma associação pública independente dos órgãos do Estado”. Isto porque as associações públicas, como a Ordem, “são pessoas colectivas públicas que fazem parte da chamada Administração Autónoma do Estado, mas incluem-se na Administração Pública. Tal como adianta, “a própria Constituição – na alínea d) do art. 199 – afirma que o Governo exerce poderes de tutela sobre a Administração Autónoma do Estado”.

Tiago Duarte diz porém que os termos em que esses poderes são exercidos pela tutela são limitados. “O Governo, através da ministra da Justiça, apenas pode exercer dois tipos de tutela – inspectiva e aprovatória – e apenas para verificar se a lei está a ser cumprida e não para reapreciar as opções de mérito tomadas pela Ordem”. ■

Sara Matos



A lei das associações públicas profissionais coloca a Ordem sob a tutela da Justiça.



A Ordem vai ficar exposta a uma intervenção que dependerá ela própria da alternância partidária [no Governo].

ANTÓNIO M. RAIMUNDO
Advogado, sócio da sociedade Albuquerque e Associados